FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Ato Decisório n.º 004/CONSAD, de 21 de março de 2002.

O Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo do Conselheiro Celso Ferrarezi Júnior;
- A UNIR instituição de caráter colegiada sendo que todas as deliberações e normatizações superiores emanam dos respectivos conselhos;
- Deliberação na 9ª sessão da Câmara do dia 08.02.2002,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Estrutura de funcionamento da Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS):

I – Recursos Humanos

a) Uma Secretária Geral com a função gratificada FG-1 conforme Resolução 006/CONSAD;

b) Uma secretaria auxiliar para atender a demanda do CONSAD e suas respectivas Câmaras

c) Uma secretaria auxiliar para atender a demanda do CONSEA e suas respectivas Câmaras;

d) Um assessor técnico para subsidiar as Câmaras;

e) Um auxiliar administrativo;

II – Recursos Materiais

a) Micro computador e terminal para conectar Internet para cada secretária;

b) Micro computador e terminal para conectar Internet na sala de reuniões dos Conselhos Superiores;

c) Aparelho Fac-símile;

III – Espaço Físico

a) Adequar espaço físico da SECONS que atenda a nova estrutura.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ene Glória da Silveira
Presidente